

Serviços de Vigilância Armada e Desarmada com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada ininterrupta, vigilância patrimonial e eletrônica, mediante uso de arma letal e não letal, com fornecimento de uniformes e equipamentos, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender o Parque Olímpico da Barra da Tijuca (POB/RJ), atualmente sob a responsabilidade do Ministério do Esporte.



ATENÇÃO | DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES: havendo divergência entre informações ou especificações do sistema Compras.gov.br, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, prevalece o **Termo de Referência**, que deve ser rigorosamente observado na formulação da proposta. (*Edital, item 1.2*)

SESSÃO PÚBLICA

10/11/2026 · 08h30

Horário de Brasília | Compras.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 18/2026

Menor preço global por lote | Modo fechado e aberto

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.499.100,76

Vigência: 12 meses, prorrogável até 10 anos
(TR, itens 1.1 e 1.6)

CONSULTA PÚBLICA | TRANSPARÊNCIA ATIVA

Processo SEI n.º 71000.007187/2024-04

Aponte a câmera do celular para o QR Code ao lado para acessar os autos.



AUTOS DO
PROCESSO

[!] Este documento não substitui o Edital. Leia o ato convocatório integralmente.

[!] DOCUMENTO AUXILIAR | NÃO SUBSTITUI O EDITAL OFICIAL

Este Edital em Linguagem Simplificada não substitui a leitura integral do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos do ato convocatório. Ele organiza em linguagem simples os pontos essenciais do certame, sem modificar ou reduzir o conteúdo dos documentos oficiais. O licitante responde por suas propostas, lances e declarações registradas no Compras.gov.br.

(Edital, itens 3.3, 5.3.1 e 16.9)

O QUE VOCÊ ENCONTRA NESTE DOCUMENTO

1

Fotografia da Licitação (Objeto e Quadro-Resumo)

2

Estrutura do Lote: Itens e Valores

3

Como Funciona a Disputa

4

Propostas: Envio e Requisitos

5

Habilitação

6

Lances, Julgamento e Desempate

7

Execução do Objeto

8

Garantia Contratual

9

Declarações e Riscos

10

Comunicação, Esclarecimentos e Impugnações

11

Mapa de Anexos e Referências

12

Passo a Passo do Licitante

**Atenção antes de
cadastrar sua proposta**
Pág. 05

**Custos mínimos:
entenda antes de dar o
lance**
Pág. 06

**Distribuição dos postos
de trabalho**
Pág. 07

**Requisitos da
segurança privada**
Pág. 08

**Participação
Responsável**
Pág. 12

1

Fotografia da Licitação

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **vigilância armada e desarmada** ininterrupta, vigilância patrimonial e eletrônica, mediante uso de arma letal e não letal, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, para atender o Parque Olímpico da Barra da Tijuca (POB/RJ), atualmente sob a responsabilidade do Ministério do Esporte, com regime de **dedicação exclusiva de mão de obra**. Serviço comum de natureza continuada.

(Edital, item 1.1 | TR, itens 1.1, 1.4 e 1.5)

VALOR ESTIMADO
(12 MESES)

R\$ 3.499.100,76

Lote único | 9 itens

PREÇO GLOBAL
MENSAL

R\$ 291.591,73

Soma mensal dos 9 itens

POSTOS DE
TRABALHO

20 postos

Escalas 12x36 e 40 horas semanais

PROFISSIONAIS
ALOCADOS

39 profissionais

Arena Carioca 1 e Centro Olímpico de Tênis

(TR, itens 1.1, 2.1.2 e 5.1.3.1 | valores totais para 12 meses)

Menor Preço Global | Lote Único

Modo: Fechado e Aberto

Vigência: 12 meses, prorrogável até 10 anos

ME/EPP: sem tratamento favorecido

(TR, itens 1.6 e 9.1 | Edital, itens 1.3, 3.6 e 7.11)

1.1

Quadro-Resumo da Licitação

Campo	Informação
Órgão	Ministério do Esporte (MESP)
UASG	180002 Secretaria Executiva
Modalidade e número	Pregão Eletrônico n.º 18/2026 (Edital n.º 3/2026)
Processo SEI	71000.007187/2024-04
Sessão pública	10/11/2026 às 08h30 (horário de Brasília)
Critério de julgamento	Menor preço global do lote único (TR, item 9.1)
Forma de disputa	Grupo único com 9 itens; proposta obrigatória para todos (Edital, item 1.3)
Modo de disputa	Fechado e aberto (Edital, item 7.11)
Intervalo mínimo entre lances	0,1% (Edital, item 7.8)
Registro de preços	Não se aplica (Edital, item 2.1)
Validade da proposta	Mínimo de 120 dias (Edital, item 6.9)
Tratamento ME/EPP	Não concedido nos itens 1 a 9 (Edital, item 3.6)
Vigência contratual	12 meses a partir da assinatura, prorrogável até 10 anos (TR, item 1.6)
Regime de execução	Empreitada por preço global (TR, item 9.2)
Garantia contratual	5% do valor total da contratação (TR, item 4.14)
Vistoria	Facultativa, com declaração de conhecimento pleno (Edital, item 9.10)
Plataforma	Compras.gov.br SICAF (Edital, item 3.1)

2

Estrutura do Lote: Itens e Valores

Item	Descrição	Jornada	CATSER	Postos	Profis.	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
1	Supervisor de área, desarmado	40 h	25623	1	1	R\$ 9.638,37	R\$ 9.638,37	R\$ 115.660,44
2	Vigilância líder, diurna, desarmada	12x36	23647	1	2	R\$ 7.707,48	R\$ 15.414,96	R\$ 184.979,52
3	Vigilância líder, noturna, desarmada	12x36	23957	1	2	R\$ 8.874,13	R\$ 17.748,26	R\$ 212.979,12
4	Vigilância desarmada, diurna (CFTV)	12x36	23809	2	4	R\$ 6.841,55	R\$ 27.366,20	R\$ 328.394,40
5	Vigilância desarmada, noturna (CFTV)	12x36	23833	2	4	R\$ 7.852,64	R\$ 31.410,56	R\$ 376.926,72
6	Vigilância armada, diurna	12x36	24015	2	4	R\$ 6.841,55	R\$ 27.366,20	R\$ 328.394,40
7	Vigilância armada, noturna	12x36	24015	2	4	R\$ 7.852,64	R\$ 31.410,56	R\$ 376.926,72
8	Vigilância desarmada, diurna	12x36	23647	5	10	R\$ 6.841,55	R\$ 68.415,50	R\$ 820.986,00
9	Vigilância desarmada, noturna	12x36	23833	4	8	R\$ 7.852,64	R\$ 62.821,12	R\$ 753.853,44
Valor global estimado do lote				20	39		R\$ 291.591,73	R\$ 3.499.100,76

(TR, item 1.1 | item 1: 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira; itens 2 a 9: 12 x 36 horas, de segunda-feira a domingo | valor anual = valor mensal x 12)

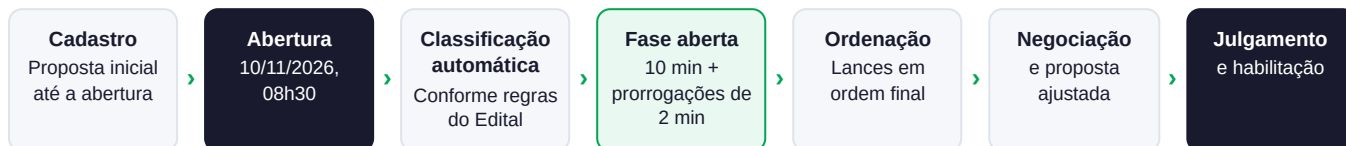
(*) **Lote único com 9 itens:** a cotação de **todos os itens** é obrigatória, sob pena de desclassificação. Os lances são ofertados pelo **valor unitário do item** e o julgamento observa o **menor valor global do lote**. (Edital, itens 1.3 e 7.5 | TR, itens 1.2 e 9.1)

[!] **ATENÇÃO AO CADASTRAMENTO:** antes de informar os valores no Compras.gov.br, leia a **página 5**.

3 Como Funciona a Disputa

(*) Leia **antes de participar**: documento “Perguntas e Respostas – CSETE”, Anexo IX | Caderno de Perguntas e Respostas – Contratação com DEMO e Anexo XI | Guia sobre o modo de disputa fechado-aberto.

(Edital, observação 2 da capa e itens 16.11.10 e 16.11.12)



ANTES DA ABERTURA

PROPOSTA INICIAL

Cada licitante registra sua **proposta inicial** no Compras.gov.br até a abertura da sessão. Até esse momento, a proposta poderá ser retirada ou substituída. A fase fechada é estática e confidencial e não admite ajustes, revisões ou lances após o envio da proposta inicial.

Na abertura, o sistema identifica os licitantes que poderão participar da etapa aberta: a melhor proposta e as propostas até **10% superiores** a ela. Se não houver pelo menos 3 propostas nessa condição, participam as **3 melhores**, consideradas as empatadas.

(Edital, itens 5.3.1.1, alínea a, 5.6, 7.11 e 7.11.1)

APÓS A ABERTURA

FASE ABERTA

Lances públicos e sucessivos. Duração inicial de **10 minutos**, com prorrogação automática de **2 minutos** sempre que houver lance nos últimos 2 minutos, inclusive lances intermediários.

Sem novos lances, a sessão se encerra automaticamente. Se a diferença entre o 1º e o 2º colocados for de pelo menos 5%, o Pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta para definir as demais colocações.

(Edital, itens 7.11.2 a 7.11.6)

O QUE O LICITANTE DECLARA SOBRE O MODO FECHADO-ABERTO

- A classificação para a fase aberta é feita **automaticamente pelo sistema**, sem margem de intervenção do Pregoeiro.
- Não ser classificado para a fase aberta pela faixa de competitividade **não é desclassificação por vício** na proposta (art. 59 da Lei n.º 14.133/2021).
- A responsabilidade pela compreensão do modo de disputa e pela proposta inicial é **exclusiva do licitante**. Não cabe alegar desconhecimento para pedir reabertura de fases encerradas ou reinclusão na fase de lances.

(Edital, item 5.3.1.1, alíneas b, c e f)

[!] LIMITAÇÃO OPERACIONAL DO COMPRAS.GOV.BR

Na configuração atual do modo fechado e aberto, o sistema **não disponibiliza a convocação** dos licitantes que apresentaram proposta na fase fechada, mas não foram classificados para a fase aberta. A condição foi previamente apurada, registrada nos autos e é de conhecimento da Administração antes da sessão pública.

Se a etapa aberta fracassar em decorrência dessa limitação, o Pregoeiro adotará as medidas previstas no Edital e poderá declarar o **fracasso do certame com motivação expressa**, sem que isso implique reconhecimento de vício procedimental.

(Edital, item 5.3.1.1, alíneas d e e)

- (i) Acompanhe a sessão em tempo real. O licitante responde pela perda de negócios decorrente de mensagens não observadas ou de sua desconexão. Baixe o aplicativo Compras.gov.br e favorite a licitação para receber avisos e mensagens do chat.

(Edital, item 5.12 e observação 1 da capa)

PÁGINA DE ATENÇÃO | LEIA ANTES DE ACESSAR O COMPRAS.GOV.BR

ATENÇÃO ANTES DE CADASTRAR SUA PROPOSTA

Há valores e regras que precisam ser observados desde o cadastramento no Compras.gov.br.

1 COMO INFORMAR OS VALORES NO SISTEMA

No cadastramento da proposta no Compras.gov.br, o licitante deverá preencher, **para cada item**, o **valor unitário do posto por toda a vigência do contrato (12 meses)**. Na etapa de lances, o lance é ofertado pelo valor unitário do item. Valores de referência: pág. 03.

(Edital, itens 6.1.1 e 7.5 | TR, item 1.1)

2 ADICIONAIS OBRIGATÓRIOS DA VIGILÂNCIA

30%
PERICULOSIDADE

A ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA É CONSIDERADA DE RISCO: O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE É DEVIDO NO GRAU MÁXIMO (LEI N.º 12.740/2012). QUEM TRABALHA EM HORÁRIO NOTURNO RECEBE TAMBÉM O ADICIONAL NOTURNO (ART. 73 DA CLT).

NÃO FAÇA

Planilha sem os adicionais ou abaixo dos custos mínimos fixados no TR

RESULTADO

READEQUAÇÃO EM, NO MÍNIMO, 2 HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

FAÇA

Confira salário-base, adicionais e benefícios **antes de enviar a proposta e de ofertar lances**.

Os custos mínimos do TR abrangem o salário-base e os adicionais dos vigilantes e do supervisor. Se a proposta não os observar, o Pregoeiro concederá prazo de, no mínimo, 2 horas para readequação, sob pena de desclassificação.

(TR, itens 4.46 e 9.3, alínea a | Edital, itens 8.18 e 8.19)

3 CUSTOS MÍNIMOS DA MÃO DE OBRA

VIGILANTES

R\$ 2.034,15

Salário-base e adicionais

SUPERVISOR

R\$ 3.052,80

Salário-base e adicionais

ALIMENTAÇÃO

R\$ 40,00

Auxílio-alimentação

AUXÍLIO FAMILIAR

R\$ 32,93

Auxílio Familiar ao Trabalhador

AUXÍLIO-CRECHE

R\$ 626,50

Benefício da CCT paradigma

Paradigma da Administração: **Convenção Coletiva de Trabalho 2026** do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Vigilância Patrimonial, Sistemas de Segurança, Escolta, Segurança Pessoal e Cursos de Formação no Estado do Rio de Janeiro, registrada no MTE sob o n.º **RJ001160/2026**. A planilha deve adotar valores **iguais ou superiores** a essas parcelas. Essa norma não é de uso obrigatório, mas os custos mínimos fixados pela Administração são sempre exigidos.

Norma coletiva diversa: indique na proposta a entidade sindical, o registro no Sistema Mediador e a vigência. Havendo divergência entre os valores da Administração e os da norma do licitante, prevalece o **maior valor**. Não são custos mínimos os valores que não contemplem todos os trabalhadores representados pelo sindicato laboral.

(TR, itens 9.3 a 9.3.4 | Edital, itens 8.6.1, 8.7, 8.19 e 8.21)

4 MENOR PREÇO GLOBAL NÃO SIGNIFICA LIBERDADE PARA DESCUMPRIR PISOS OBRIGATÓRIOS

MENOR PREÇO GLOBAL



AUTORIZAÇÃO PARA REDUZIR DIREITOS OU VALORES MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

Valores mínimos expressamente definidos

Legislação trabalhista

Instrumento coletivo aplicável

Adicionais de periculosidade e noturno

Benefícios obrigatórios

Demais disposições do Edital e do TR

(TR, itens 4.46, 9.1 e 9.3 | Edital, itens 5.3.1, 6.14 e 8.18)

4

Propostas: Envio e Requisitos

(i)

Envio **exclusivamente pelo Compras.gov.br**, até a data e o horário de abertura da sessão. A proposta pode ser retirada ou substituída até a abertura. Os documentos de habilitação podem ser enviados voluntariamente junto com a proposta.

(Edital, itens 5.2, 5.2.1 e 5.6)

[!]

Preenchimento dos valores: consulte a página **“Atenção antes de cadastrar sua proposta”** (pág. 05). (Edital, item 6.1.1)

DECLARAÇÕES NO CADASTRAMENTO

Concordância com o Edital e cobertura integral dos custos trabalhistas | ciência das regras do modo fechado-aberto | vedação ao trabalho do menor, salvo aprendiz a partir de 14 anos | inexistência de trabalho degradante ou forçado | reserva de cargos para PcD e reabilitados. Declaração falsa sujeita a sanções.

(Edital, itens 5.3 a 5.3.4 e 5.5)

DOCUMENTOS SINDICAIS COM A PROPOSTA

Declaração de enquadramento sindical e justificativa do instrumento coletivo | carta ou registro sindical | cópia do instrumento coletivo usado na planilha | declaração de responsabilidade por erro de enquadramento (Anexo XV). Indique sindicatos, normas coletivas, datas-base e vigências, conforme a CBO.

(Edital, itens 6.13, 8.16 e 8.17 | Anexo XV)

CUSTOS E TRIBUTOS

Os preços incluem todos os custos, encargos e tributos e são de exclusiva responsabilidade do licitante, sem direito a alteração por erro ou omissão. Tributos com percentual variável: média dos últimos 12 meses. EPP do Simples Nacional não pode usar os benefícios do regime na cessão de mão de obra fora das hipóteses legais.

(Edital, itens 6.3 a 6.7)

VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de sua apresentação.

(Edital, item 6.9)

VEÍCULO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

As despesas com o automóvel (manutenção, seguros, combustível, impostos, taxas e veículo reserva) devem constar da proposta. O proponente se compromete a fornecer materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução.

(TR, itens 3.9 a 3.12 e 5.8 | Edital, item 6.8)

QUADRO DIDÁTICO CUSTOS MÍNIMOS	
CUSTOS MÍNIMOS ENTENDA ANTES DE DAR O LANCE	
SALÁRIO-BASE DOS VIGILANTES R\$ 2.034,15 + adicionais	SALÁRIO-BASE DO SUPERVISOR R\$ 3.052,80 + adicionais
O que acontece se a planilha não observar os custos mínimos?	O Pregoeiro concederá prazo de, no mínimo, 2 horas para readequação, sob pena de desclassificação . (Edital, item 8.19)
Posso usar convenção coletiva diferente da paradigma?	Sim. A norma paradigma não é de uso obrigatório, mas os custos mínimos fixados pela Administração devem ser obedecidos. (Edital, item 8.7)
E se a minha norma coletiva tiver valores maiores?	Prevalecem os valores mais benéficos ao trabalhador; a proposta deve considerar o maior valor. (Edital, item 8.21 TR, item 9.3.2)
Erro no preenchimento da planilha desclassifica a proposta?	NÃO . Erro de preenchimento não é motivo de desclassificação; a planilha pode ser ajustada no prazo indicado pelo sistema, sem majoração do preço. (Edital, item 8.14)
O critério continua sendo menor preço global?	Sim . Menor valor global do lote único. (TR, item 9.1)

ATENÇÃO AO DIMENSIONAMENTO DA EQUIPE

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

20 POSTOS
39 PROFISSIONAIS

(i) O Termo de Referência distribui os postos entre a **Arena Carioca 1** e o **Centro Olímpico de Tênis**, no Parque Olímpico da Barra da Tijuca, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

(TR, itens 5.1.3.1, 5.1.5 e 5.1.6)

#	Escala	Turno	Posto	Local	Colaboradores	Postos
1	40 horas	Diurno	Supervisor	Supervisão	1	1
2	12x36 horas	Diurno	Vigilante	Recepção	2	1
3	12x36 horas	Diurno	Vigilante Líder	Líder	2	1
4	12x36 horas	Noturno	Vigilante Líder	Líder	2	1
5	12x36 horas	Diurno	Vigilante	CFTV – Arena 01	2	1
6	12x36 horas	Noturno	Vigilante	CFTV – Arena 01	2	1
7	12x36 horas	Diurno	Vigilante	CFTV – Arena Tênis	2	1
8	12x36 horas	Noturno	Vigilante	CFTV – Arena Tênis	2	1
9	12x36 horas	Diurno	Vigilante	Arena de Tênis	4	2
10	12x36 horas	Noturno	Vigilante	Arena de Tênis	4	2
11	12x36 horas	Diurno	Vigilante	Portaria Arena 01	2	1
12	12x36 horas	Noturno	Vigilante	Portaria Arena 01	2	1
13	12x36 horas	Diurno	Vigilante	Ronda Arena 01	2	1
14	12x36 horas	Noturno	Vigilante	Ronda Arena 01	2	1
15	12x36 horas	Diurno	Vigilante	Armado na Arena 01	2	1
16	12x36 horas	Noturno	Vigilante	Armado na Arena 01	2	1
17	12x36 horas	Diurno	Vigilante	Armado na Arena Tênis	2	1
18	12x36 horas	Noturno	Vigilante	Armado na Arena Tênis	2	1
TOTAL					39	20

(TR, item 5.1.3.1 | postos 12x36 de segunda-feira a domingo; supervisor de segunda a sexta-feira)

ATENÇÃO ÀS ROTINAS QUE AFETAM O DIMENSIONAMENTO

! ROTINAS QUE AFETAM O DIMENSIONAMENTO

Rotinas previstas no Termo de Referência que influenciam a operação dos postos:

RONDAS DE VIGILÂNCIA

6 por plantão

Diurno e noturno, com bastão de ronda

MONITORAMENTO CFTV

24 horas

Sem interrupção, todos os dias

POSTO VAGO

Até 4 horas

Para substituição, sem acréscimo de custo

O líder cobre os postos nos intervalos para refeição e em outras necessidades dos vigilantes. Não é admitida a cobertura do vigilante 12x36 por profissional da mesma equipe.

(TR, itens 5.1.11, 5.1.12, 5.1.28, 5.2.7.1, 5.2.7.2 e 5.2.33)

Ministério do Esporte | UASG 180002 | Pregão Eletrônico n.º 18/2026 | Processo n.º 71000.007187/2024-04

07 / 15

SEGURANÇA PRIVADA | LEI N.º 14.967/2024

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA

HABILITAÇÃO
TÉCNICA

Transcrição dos itens do Termo de Referência que tratam dos documentos próprios da atividade de segurança privada.

9.5. São vedadas a estrangeiros a propriedade e a administração das empresas especializadas em vigilância.

9.5.4. Para a habilitação no certame licitatório, será indispensável que a empresa cuja proposta seja classificada em primeiro lugar apresente todos os documentos abaixo discriminados:

9.5.4.6. Apresentar Autorização de Funcionamento como empresa especializada em prestar serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Ministério da Justiça (MJ), por intermédio do Departamento de Polícia Federal, acompanhada da respectiva Revisão da Autorização de Funcionamento, quando for o caso, com validade na data de apresentação das propostas, conforme estabelece a Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 e Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012 e suas alterações.

9.5.4.7. Para efeitos de comprovação de Autorização de Funcionamento, não serão aceitos protocolos ou expedientes protocolados no Departamento de Polícia Federal em substituição à autorização expedida por aquele Departamento;

9.5.4.8. Deverá também ser apresentado, em plena vigência, o Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, conforme disposto na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e alterações.

9.5.4.9. Comprovante de que a empresa possui seu armamento devidamente registrado na Delegacia de Controle de Segurança Privada, Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, Sistema Nacional de Armas - SINARM.

PONTOS DE CONFERÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO

Polícia Federal

Válida na data de apresentação das propostas;
protocolo não substitui (TR, itens 9.5.4.6 e
9.5.4.7)

CERTIFICADO DE SEGURANÇA

Em plena vigência

Expedido pela Polícia Federal (TR, itens 9.5.4.8 e
9.26)

ARMAMENTO

Registro no SINARM

Regularidade das armas e munições dos postos
armados (TR, itens 9.5.4.9 e 9.27)

[!] Como **condição para assinatura do contrato**, a empresa deverá comprovar capital social mínimo integralizado conforme os valores do **art. 14 da Lei n.º 14.967/2024**. Os diretores e demais empregados da empresa de vigilância **não podem ter antecedentes criminais registrados**.

(Edital, item 10.7 | TR, item 4.40)

(i) Os requisitos de autorização de funcionamento, certificado de segurança e regularidade dos armamentos decorrem da regulamentação legal da atividade de segurança privada. Quanto às armas, a exigência limita-se a demonstrar a regularidade da empresa para utilizá-las nos postos armados e não se confunde com exigência de aquisição de armamento especificamente para esta contratação, desde que a licitante já disponha de meios regularmente autorizados e suficientes.

(TR, itens 9.27.3 e 9.28.4)

5 Habilitação

VERIFICAÇÃO PREFERENCIAL

Via **SICAF**, somente em relação ao licitante vencedor. Documentos não contemplados no SICAF são enviados pelo sistema em prazo mínimo de **2 horas** quando convocado. Regularidade fiscal é exigida apenas do mais bem classificado, após o julgamento.

(Edital, itens 9.11, 9.13.1, 9.14 e 9.14.1)

CADASTROS CONSULTADOS

SICAF, CEIS, CNEP, licitantes inidôneos do TCU e lista de devedores contumazes da RFB. CNIA/CNJ apenas para sócio majoritário pessoa física. Pendência no CADIN impede a assinatura do contrato.

(Edital, itens 8.1 a 8.2.8 e 10.6.1)

Requisito	O que comprovar
Jurídica	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social inscrito no registro competente, com documento dos administradores; filial com averbação; alterações ou consolidação. (TR, itens 9.6 a 9.8)
Fiscal, social e trabalhista	CNPJ regularidade com a Fazenda Nacional (RFB/PGFN) e FGTS CNDT inscrição e regularidade no cadastro municipal. (TR, itens 9.9 a 9.15)
Econômico-financeira	Certidão negativa de falência balanço e demonstrações contábeis com LG, LC e SG superiores a 1 capital circulante líquido de no mínimo 16,66% e patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor estimado declaração de que 1/12 dos contratos vigentes não supera o patrimônio líquido, com DRE, e justificativa se a diferença para a receita bruta superar 10%. (TR, itens 9.16 a 9.21.2)
Segurança privada	Autorização de funcionamento da Polícia Federal Certificado de Segurança regularidade do armamento (SINARM). Detalhes na pág. 08. (TR, itens 9.5.4.6 a 9.5.4.9 e 9.25 a 9.27)
Técnico-operacional	Atestados com experiência mínima de 3 anos em serviços compatíveis, admitido o somatório de períodos não contínuos contratos com no mínimo 19 profissionais , admitida a soma de atestados concomitantes atestados emitidos após a conclusão do contrato ou após 1 ano de execução. (TR, itens 9.5.4.1 a 9.5.4.5, 9.23 e 9.24)
Escritório no Rio de Janeiro	Declaração de que possui ou instalará escritório no Rio de Janeiro/RJ, comprovado em até 60 dias contados a partir da vigência do contrato. (TR, itens 4.36 e 9.34)

(!) **Vistoria facultativa:** o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições do serviço. A vistoria é acompanhada por servidor designado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, com data e horário exclusivos para cada interessado. Quem não vistoriar apresenta declaração formal, assinada pelo responsável técnico, sobre o conhecimento pleno das condições. A não realização da vistoria não ampara alegação posterior de desconhecimento das instalações.

(Edital, itens 9.10 a 9.10.2 | TR, itens 4.31 a 4.35)

[!] **Inabilitação imediata** se constatado enquadramento como devedor contumaz. Também são verificadas a declaração de reserva de cargos para PcD e reabilitados e a declaração de cobertura integral dos custos trabalhistas.

(Edital, itens 3.7.15, 9.7, 9.8 e 9.9)

COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Até 2 h

Em até 2 horas, por decisão fundamentada do Pregoeiro (Edital, item 9.15)

INCLUSÃO SOCIAL

8% das vagas

Mulheres em situação de violência doméstica, condição para assinatura (Edital, item 10.8 | TR, item 4.2)

6

Lances, Julgamento e Desempate

INTERVALO MÍNIMO

0,1%

entre lances, inclusive intermediários

15 segundos

para excluir o último lance, uma única vez

(Edital, itens 7.8 e 7.9)

VALOR DE REFERÊNCIA DO LANCE

Lance pelo **valor unitário do posto por toda a vigência do contrato (12 meses)**. Só é aceito lance inferior ao último do próprio licitante. Lances iguais: prevalece o primeiro registrado. Sem lances, concorre o valor da proposta.

(Edital, itens 7.5, 7.7, 7.13 e 7.17)

NEGOCIAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA

O Pregoeiro pode negociar pelo sistema. O melhor classificado envia a proposta adequada ao último lance em no mínimo **2 horas**, prorrogável a pedido fundamentado no chat, antes do fim do prazo. Observe o Anexo X (casas decimais).

(Edital, itens 7.21 a 7.21.6 | Anexo X)

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Verificação de condições de participação, adequação ao objeto, preço e custos mínimos. O primeiro colocado apresenta a **planilha de custos** ajustada ao valor final. Erros de planilha podem ser corrigidos sem majoração do preço. Valores inferiores a 50% do orçado são indício de inexecuibilidade. Diligências: prazo mínimo de 2 horas.

(Edital, itens 8.5, 8.9.4, 8.10 a 8.14 e 8.18)

DESEMPATE

Ordem: disputa final entre empatados | desempenho contratual prévio | ações de equidade entre homens e mulheres. Persistindo: empresas brasileiras | investimento em pesquisa e tecnologia no País | práticas de mitigação (Lei n.º 12.187/2009). Por último, sorteio público.

(Edital, itens 7.18 a 7.20)

7

Execução do Objeto

POSTOS E PROFISSIONAIS

20 | 39

20 postos e 39 profissionais na Arena Carioca 1 e no Centro Olímpico de Tênis

(TR, itens 5.1.1, 5.1.3.1 e 5.1.6)

INÍCIO DA EXECUÇÃO

Após o Contrato 01/2026

Início após o término da vigência do Contrato n.º 01/2026

JORNADA

12x36 e 40 h

12x36 de segunda a domingo; supervisor 40 h semanais, de segunda a sexta

PERFIS PROFISSIONAIS

Vigilante (CBO 5173-30): brasileiro, mínimo de 21 anos, curso de formação, exames de saúde física, mental e psicotécnico, sem antecedentes criminais e quite com as obrigações eleitorais e militares. **CFTV**: também curso de CFTV, informática e reciclagem em dia. **Supervisor** (CBO 5101-05): atua também como preposto.

(TR, itens 3.6, 3.6.1.2, 3.7.1 e 3.7.5)

VEÍCULO, CFTV E SIGILO

Automóvel fornecido e custeado pela contratada, com veículo reserva se o principal ficar indisponível por mais de 2 horas. CFTV monitorado 24 horas por dia. Termo de sigilo individual para todos os empregados. Subcontratação vedada.

(TR, itens 3.9 a 3.11, 4.13, 5.1.28 e 5.1.31)

PRAZOS INICIAIS DA CONTRATADA

Plano de Transição Contratual em até 10 dias úteis da assinatura | Plano Operacional Padrão de Segurança (POP) em até 20 dias úteis | 2 conjuntos de uniforme no início, substituídos a cada 6 meses.

(TR, itens 5.3.11, 5.8.5.4 e 5.9.1)

QUALIDADE (IMR) E PAGAMENTO

Qualidade aferida pelo Instrumento de Medição de Resultado, com retenção ou glosa proporcional à irregularidade. Férias, 13º salário e rescisões provisionados em conta-depósito vinculada. Pagamento em até 10 dias úteis após a liquidação.

(TR, itens 6.16, 7.1, 7.2, 7.32 e 7.88)

8

Garantia Contratual

PERCENTUAL

5%

do valor total da contratação
(TR, item 4.14)

MODALIDADES

Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública | seguro-garantia | fiança bancária | título de capitalização. Seguro-garantia e fiança devem cobrir o pagamento direto de verbas trabalhistas ao empregado.
(TR, itens 4.14 e 4.21)

VALIDADE E PRAZO DE APRESENTAÇÃO

Durante a execução do contrato + **90 dias** após o término da vigência. Seguro-garantia: até a **assinatura**. Demais modalidades: até **10 dias úteis** após a assinatura, prorrogáveis por igual período.
(TR, itens 4.14, 4.15 e 4.15.5)

9

Declarações e Riscos

[!]

A proposta deve cobrir a **integralidade dos custos** e atender aos requisitos de habilitação. Declarações e lances vinculam o licitante. Descumprimento pode acarretar **desclassificação, multa de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado, impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade**. A recusa injustificada em assinar o contrato caracteriza descumprimento total da obrigação.
(Edital, itens 5.3.1, 6.4, 14.1, 14.2, 14.4 e 14.9)

(*)

Assinatura do contrato: prazo de **5 dias úteis** após a convocação, prorrogável por igual período mediante solicitação justificada. Aguarde o contato da unidade de formalização. Não é necessário enviar e-mails sobre prazos ou encaminhamentos.
(Edital, itens 10.1.1, 10.2 e 10.4)

10

Comunicação, Esclarecimentos e Impugnações

Canal oficial	Uso
Chat do Compras.gov.br	Comunicação com o Pregoeiro durante a sessão <i>(Edital, item 7.3)</i>
licitacao.dcd@gestao.gov.br	Impugnações e pedidos de esclarecimento <i>(Edital, item 15.3)</i>
E-mail cadastrado no SICAF	Diligências e notificações enviadas ao licitante <i>(Edital, itens 14.15 e 15.10)</i>
Autos (SEI) e PNCP	Vista do processo e íntegra do Edital. QR Code na capa <i>(Edital, itens 13.10 e 16.10)</i>

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

3 d.u.

antes da abertura (item 15.1)

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

3 d.u.

até o último dia útil anterior à abertura (item 15.2)

INTENÇÃO DE RECURSO

Imediata

prazo não inferior a 10 min (item 13.3)

RAZÕES E CONTRARRAZÕES

3 d.u.

cada (itens 13.2 e 13.7)

SICAF REGULAR

3º d.u.

anterior à data das propostas (item 3.2)

ASSINATURA

5 d.u.

após a convocação (item 10.2)

(i)

Respostas a esclarecimentos e impugnações são divulgadas **exclusivamente no Compras.gov.br**, sem resposta direta ao interessado. Antes de perguntar, leia todo o ato convocatório e o documento “Perguntas e Respostas – CSETE”. Impugnações e esclarecimentos não suspendem os prazos do certame.
(Edital, itens 15.4, 15.7 e 15.8 | observação 2 da capa)

ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO | ANEXO VIII DO EDITAL

PARTICIPAÇÃO RESPONSÁVEL

Uma participação qualificada fortalece a competitividade, contribui para julgamentos mais céleres e favorece a proposta mais vantajosa.

ANTES DE PARTICIPAR, TODOS OS INTERESSADOS DEVEM

- 1 Ler integralmente o Edital.
- 2 Ler integralmente o Termo de Referência n.º 10/2026.
- 3 Conferir todos os anexos do Edital.
- 4 Ler o documento “Perguntas e Respostas – CSETE” e o Caderno de Perguntas e Respostas (Anexo IX).
- 5 Revisar a planilha de formação de preços (Anexo XII).
- 6 Conferir a CCT utilizada e o enquadramento sindical.
- 7 Verificar a validade da autorização de funcionamento e do certificado de segurança.
- 8 Revisar os valores antes do envio da proposta.
- 9 Conhecer previamente as regras do modo fechado e aberto (Anexo XI).
- 10 Somente depois formular pedido de esclarecimento ou impugnação, quando efetivamente necessário.

PLANEJAMENTO PRÉVIO

Leitura do Edital e anexos



LEITURA INTEGRAL

Edital, TR, anexos e P&R



PROPOSTA CONSISTENTE

Memória de cálculo e custos revisados



DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA

Habilitação atualizada



MENOS DILIGÊNCIAS

Respostas completas e no prazo



MAIOR CELERIDADE E
SEGURANÇA DO
PROCEDIMENTO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INADEQUADO

- Pergunta cuja resposta já consta do Edital, do TR ou do documento de Perguntas e Respostas.
- Pedido enviado após o prazo de 3 dias úteis antes da abertura.
- Expectativa de resposta direta ao interessado.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ADEQUADO

- Formulado após a leitura integral e atenta do ato convocatório.
- Precedido de consulta às informações já divulgadas no Compras.gov.br.
- Enviado no prazo do Edital, com acompanhamento das respostas no portal.

(Edital, observação 2 da capa e itens 15.1, 15.7, 15.8 e 15.9)

- (i) O documento “Perguntas e Respostas – CSETE” é parte integrante do ato convocatório e deve ser lido em sua integralidade antes de qualquer pedido de esclarecimento. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças do processo, prevalecem as do Edital.

(Edital, observação 2 da capa e item 16.9)

11

Mapa de Anexos e Referências

ANEXO INICIAL | TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.	Descrição
16.11.1	Termo de Referência n.º 10/2026 e apêndices
TR, item 1.1	Itens, postos e valores estimados
TR, item 5.1.3.1	Distribuição dos postos de trabalho
TR, item 5.8	Materiais, equipamentos e uniformes
TR, itens 6.16 e 7.1	Instrumento de Medição de Resultado (IMR)
TR, item 9.3	Custos mínimos (CCT RJ001160/2026)
TR, itens 9.4 a 9.36	Exigências de habilitação

ANEXOS DO EDITAL

Anexo	Descrição
I	Declaração de Não Vínculo Familiar (Nepotismo)
II	Atestado de Vistoria Técnica
III	Declaração de Não Realização de Vistoria
IV	Declaração de conhecimento pleno das condições e peculiaridades
V	Declaração de Escritório no local
VI	Declaração de compromissos assumidos
VII	Termo de Sigilo e Confidencialidade
VIII	Orientações para participação do responsável nas licitações
IX	Caderno de perguntas e respostas – Contratação com DEMO
X	Orientações sobre o arredondamento das casas decimais
XI	Guia sobre o modo de disputa fechado-aberto
XII	Planilha de Formação de Preços
XIII	Mapa de Riscos
XIV	Minuta do Termo de Contrato
XV	Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical

(Edital, item 16.11)

(*) Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos, prevalecem as do Edital. Entre informações do Compras.gov.br, do ETP e do TR, prevalece o TR.

(Edital, itens 1.2 e 16.9)

12 Passo a Passo do Licitante

ANTES DA SESSÃO

1

Leia Edital, TR e anexos

Leia também, por inteiro, o documento "Perguntas e Respostas – CSETE", parte integrante do ato convocatório.

(Edital, observação 2 da capa e item 16.11)

2

Confira o SICAF

Cadastro regular até o 3º dia útil anterior à data das propostas. Mantenha os dados atualizados.

(Edital, itens 3.2 e 3.4)

3

Escolha e confira a CCT

Verifique o enquadramento sindical, a base territorial e os pisos. Prepare a declaração do Anexo XV e os documentos sindicais.

(Edital, itens 6.13, 8.16 e 8.17 | Anexo XV)

4

Monte a planilha e confira os pisos

Vigilantes R\$ 2.034,15 | Supervisor R\$ 3.052,80 (salário-base e adicionais) | auxílio-alimentação R\$ 40,00 | auxílio familiar R\$ 32,93 | auxílio-creche R\$ 626,50.

(TR, item 9.3)

5

Confira adicionais e custos operacionais

Periculosidade de 30% e adicional noturno. Inclua veículo, materiais, equipamentos e uniformes.

(TR, itens 3.12, 4.46 e 5.8 | Edital, item 6.8)

6

Revise o valor cadastrado e envie

Cadastre, para cada item, o **valor unitário do posto por toda a vigência do contrato (12 meses)**. Envie a proposta até **10/11/2026, 08h30**. Até a abertura da sessão, a proposta poderá ser retirada ou substituída.

(Edital, itens 5.2, 5.6 e 6.1.1)

NA SESSÃO

7

Acompanhe o Compras.gov.br

Observe o chat e as mensagens do Pregoeiro durante todas as fases. Use o aplicativo e favorite a licitação.

(Edital, itens 5.12 e 7.3)

8

Respeite o intervalo

0,1% entre lances. Lance pelo valor unitário do item.

(Edital, itens 7.5 e 7.8)

9

Atenção à fase fechada

A proposta inicial define o acesso à fase aberta: participam a melhor proposta e as até 10% superiores a ela ou, na falta de 3, as 3 melhores.

(Edital, itens 5.3.1.1, 7.11 e 7.11.1)

APÓS OS LANCES

10

Negociação e proposta ajustada

Envie proposta e planilha adequadas ao último lance em no mínimo 2 horas, observando o Anexo X.

(Edital, itens 7.21.5 e 8.13 | Anexo X)

11

Responda às diligências

Prazo mínimo de 2 horas, prorrogável a pedido fundamentado antes do vencimento. Readequação de custos mínimos: 2 horas.

(Edital, itens 8.9.4 e 8.19)

12

Acompanhe julgamento e habilitação

Documentos fora do SICAF em no mínimo 2 horas quando convocado. Aguarde o contato para assinatura do contrato.

(Edital, itens 9.13.1, 10.1.1 e 10.2)

RECURSOS E ESCLARECIMENTOS

13

Recurso

Intenção imediata na sessão, sob pena de preclusão. Razões em 3 dias úteis, no campo próprio do sistema. Contrarrazões em 3 dias úteis.

(Edital, itens 13.2 a 13.4 e 13.7)

14

Impugnação e esclarecimento

Até 3 dias úteis antes da abertura, pelo e-mail licitacao.dcd@gestao.gov.br. Respostas publicadas no Compras.gov.br.

(Edital, itens 15.1, 15.3 e 15.7)

MINISTÉRIO DO ESPORTE

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL EM LINGUAGEM SIMPLES | PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2026

Este documento é um guia auxiliar.
O Edital oficial prevalece em todos os aspectos.
Leia o ato convocatório na íntegra.

Impugnações e esclarecimentos
licitacao.dcd@gestao.gov.br

Sessão pública | [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)
10/11/2026 às 08h30

Edital e anexos na íntegra
[PNCP | gov.br/gestao](https://gov.br/gestao)